

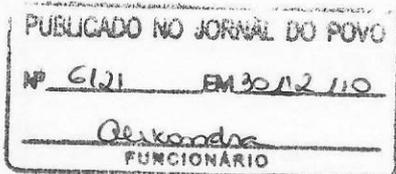


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 889/2010

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **CARLOS ALBERTO BARBOSA BRAGA**, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 31.896-5, lotado na Secretaria Municipal Saúde, exercendo o cargo de Médico, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/02/2004 a 01/02/2009**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **03/01/2011 a 02/04/2011**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2011.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal